



DE 18 A 22 DE DEZEMBRO DE 2017 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

■ ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

Projeto de Resolução 1211/XIII

Recomenda ao Governo o reforço do quadro de pessoal dos laboratórios do Estado e o reforço das verbas de financiamento da Investigação e Desenvolvimento associada à Inovação, nos setores agroalimentar e florestal

Autoria: CDS-PP

Projeto de Resolução 1210/XIII

Recomenda ao Governo que proceda ao atempado reforço do pessoal do Banco Português do Germoplasma Vegetal

Autoria: PAN

Projeto de Lei 708/XIII

8ª Alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (Lei da Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional), 2.ª alteração à Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto (Lei dos Partidos Políticos), 7.ª alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais), e 1.º alteração à Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro (Lei de Organização e Funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos)

Autoria: PSD | PS | BE | PCP | PEV

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

Proposta de Resolução 61/XIII

Aprova o Protocolo relativo a uma Emenda à alínea a) do artigo 50.^a da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, a 6 de outubro de 2016

Autoria: Governo

ACORDOS INTERNACIONAIS

[Decreto do Presidente da República n.º 155-A/2017 - Diário da República n.º 244/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-12-21](#)

Presidência da República

Ratifica o Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá, por um lado, e a União Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, assinado em 30 de outubro de 2016, em Bruxelas

[Resolução da AR n.º 274-A/2017 - Diário da República n.º 244/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-12-21](#)

Assembleia da República

Aprova o Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá, por um lado, e a União Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, assinado em Bruxelas, em 30 de outubro de 2016

AERONÁUTICA

[Aviso n.º 144/2017 - Diário da República n.º 243/2017, Série I de 2017-12-20](#)

Negócios Estrangeiros

Entrada em vigor do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Portuguesa e os Emirados Árabes Unidos

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO

[Portaria n.º 380/2017 - Diário da República n.º 242/2017, Série I de 2017-12-19](#)

Justiça

Regula a tramitação eletrónica dos processos nos tribunais administrativos de círculo, nos tribunais tributários, nos tribunais centrais administrativos e no Supremo Tribunal Administrativo

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DIREITOS HUMANOS

[Decreto do Presidente da República n.º 154/2017 - Diário da República n.º 244/2017, Série I de 2017-12-21](#)

Presidência da República

Ratifica o Acordo Europeu relativo às Pessoas que intervenham em Processos perante o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 5 de março de 1996

[Resolução da Assembleia da República n.º 273/2017 - Diário da República n.º 244/2017, Série I de 2017-12-21](#)

Assembleia da República

Aprova o Acordo Europeu Relativo às Pessoas que intervenham em Processos perante o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, aberto a assinatura em Estrasburgo, em 5 março de 1996

FARMACÊUTICO

[Declaração de Retificação n.º 45/2017 - Diário da República n.º 245/2017, Série I de 2017-12-22](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica a Portaria n.º 359/2017, de 20 de novembro, da Saúde que procede à definição dos países de referência, a considerar em 2018, para a autorização dos preços dos novos medicamentos e para efeitos de revisão anual de preços dos medicamentos do mercado hospitalar e do mercado de ambulatório, bem como mantém, para o mesmo ano, o critério excecional a aplicar no regime de revisão de preços, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 223, de 20 de novembro de 2017

FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de Informação Estatística - Financiamento das administrações públicas - outubro de 2017](#)

[Política de tratamento de ofertas do Banco de Portugal](#)

[Nota de Informação Estatística - Endividamento do setor não financeiro - outubro de 2017](#)

[Nota de Informação Estatística - Estudo da Central de Balanços | 22 - Análise das empresas do setor exportador em Portugal 2007-2016](#)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Banco de Portugal regulamenta os deveres de informação a observar pelas instituições de crédito nos serviços mínimos bancários](#)

[Nota de Informação Estatística - Balança de pagamentos - outubro de 2017](#)

[Nota de Informação Estatística - Estudo da Central de Balanços | 30 - Análise setorial das sociedades não financeiras em Portugal 2012-2016](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Consulta pública sobre projeto de Regulamento relativo à prestação de informação sobre instrumentos financeiros derivados de mercadorias ou licenças de emissão](#)

[Regulamento da CMVM n.º 6/2017 - Prestação de informação pelas plataformas de negociação sobre ofertas relativas a instrumentos financeiros nos termos do art. 25.º do RMIF](#)

[Consulta Pública da CMVM sobre projeto de Regulamento relativo aos controlos de gestão das posições pelas plataformas de negociação de derivados de mercadorias](#)

[Regulamento da CMVM n.º 4/2017 - Prestação de informação sobre transações em instrumentos financeiros nos termos do art. 26.º do RMIF](#)

[CMVM divulga Projeto de Regulamento que define conteúdos mínimos a dominar pelos colaboradores de intermediários financeiros](#)

[CMVM divulga relatório da consulta pública relativa ao Projeto de Regulamento que define conteúdos mínimos a dominar pelos colaboradores de intermediários financeiros](#)

[ESMA divulga orientações sobre serviços de investimento transfronteiras e transposição da DMIF](#)

[Indicadores de síntese dos Fundos de Investimento Imobiliário, FEII e FUNGEPI - novembro 2017](#)

[Consulta pública da ESMA relativa ao projeto de RTS no âmbito do novo Regulamento dos Prospetos](#)

[Anúncio da ESMA para candidaturas dos representantes de consumidores ao Stakeholders Group](#)

 **FISCAL**

[Portaria n.º 383-A/2017 - Diário da República n.º 244/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-21](#)

Finanças

Portaria que aprova a Declaração Financeira e Fiscal por País, juntamente com o respetivo anexo I, correspondente ao Modelo 55 e respetivas instruções de preenchimento, e anexo II, correspondente ao documento sobre as características, estrutura e esquema de validações «CbC-schema-XML»

[Portaria n.º 383-B/2017 - Diário da República n.º 244/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-21](#)

Finanças

Portaria que aprova a lista das jurisdições participantes a que se refere o n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 98/2017, de 24 de agosto de 2017

[Portaria n.º 379/2017 - Diário da República n.º 242/2017, Série I de 2017-12-19](#)

Finanças

Portaria que fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2018

 **SAÚDE / LIFE SCIENCES**

[Decreto do Presidente da República n.º 153/2017 - Diário da República n.º 244/2017, Série I de 2017-12-21](#)

Presidência da República

Ratifica o Protocolo Adicional à Convenção sobre os Direitos Humanos e a Biomedicina, relativo a Testes Genéticos para Fins de Saúde, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 27 de novembro de 2008

[Resolução da Assembleia da República n.º 272/2017 - Diário da República n.º 244/2017, Série I de 2017-12-21](#)

Assembleia da República

Aprova o Protocolo Adicional à Convenção sobre os Direitos Humanos e a Biomedicina, relativo a Testes Genéticos para fins de Saúde, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 27 de novembro de 2008

 **TMT**

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

[Relatório "Evolução dos preços das telecomunicações - novembro de 2017"](#)

ANACOM disponibiliza informação sobre a evolução dos preços das telecomunicações em novembro de 2017.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[ANACOM decide desregular o mercado de originação de chamadas para números não geográficos](#)

Decisão aprovada pela ANACOM a 14.12.2017.

[Regulamento relativo ao registo das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas aprovado](#)

Especifica os deveres de comunicação impostos às empresas e estabelece as regras aplicáveis à manutenção do respetivo registo pela ANACOM.

[Atividade Internacional - atualização da informação](#)

Informação atualizada sobre a presença da ANACOM em encontros internacionais do BEREC, CEPT, ETSI, ERGP, UE, UIT e Cooperação.

[TMDP - percentagens definidas pelos municípios: atualização da informação](#)

Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) aprovada para 2018.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

[Regulamento Delegado \(UE\) 2017/2417 da Comissão, de 17 de novembro de 2017, que complementa o Regulamento \(UE\) n.º 600/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos mercados de instrumentos financeiros, no respeitante às normas técnicas de regulamentação sobre a obrigação de negociação de certos derivados](#)

[Regulamento Delegado \(UE\) 2017/2358 da Comissão, de 21 de setembro de 2017, que complementa a Diretiva \(UE\) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos requisitos de supervisão e governação de produtos aplicáveis às empresas de seguros e aos distribuidores de seguros](#)

[Regulamento Delegado \(UE\) 2017/2359 da Comissão, de 21 de setembro de 2017, que complementa a Diretiva \(UE\) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos requisitos em matéria de informação e às normas de conduta aplicáveis à distribuição de produtos de investimento com base em seguros](#)

[Regulamento \(UE\) 2017/2321 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, que altera o Regulamento \(UE\) 2016/1036 relativo à defesa contra as importações objeto de *dumping* dos países não membros da União Europeia e o Regulamento \(UE\) 2016/1037 relativo à defesa contra as importações que são objeto de subvenções de países não membros da União Europeia](#)

COMISSÃO EUROPEIA

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Comissão propõe melhorar a transparência e a previsibilidade das condições de trabalho](#)

[UE estabelece novas regras em matéria de defesa comercial](#)

[Brexit: Comissão Europeia recomenda projeto de diretrizes de negociação para a próxima fase das negociações associadas ao artigo 50.º](#)

[Reciprocidade em matéria de vistos: Os esforços políticos e diplomáticos continuam a produzir resultados](#)

[Liberalização do regime de vistos: Comissão apresenta relatório sobre a aplicação dos parâmetros de referência para os países dos Balcãs Ocidentais e da Parceria Oriental](#)

[União dos Mercados de Capitais: normas mais proporcionadas e sensíveis ao risco para empresas de investimento mais fortes](#)

[Produtos seguros no mercado único da UE: Comissão toma medidas para reforçar a confiança](#)



CONSELHO DA EU

[Acordo provisório sobre a partilha de esforços para reduzir as emissões – outro passo rumo à concretização das metas de Paris](#)

[Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo: Conselho e Parlamento chegam a acordo](#)

[Conselho aprova acordo sobre serviços transfronteiriços de entrega de encomendas](#)

[Instrumentos de defesa comercial: Os embaixadores junto da UE confirmam o resultado do trílogo político final com o Parlamento Europeu](#)

[Criação de um mercado de eletricidade moderno – Conselho define posição](#)

[Governança da União da Energia — Conselho chega a acordo sobre orientação geral](#)

[Promover a utilização de energias renováveis – Conselho adota a sua posição](#)

[Um mercado interno da eletricidade mais competitivo e orientado para o consumidor: o Conselho chega a uma orientação geral](#)

[Conclusões do Conselho sobre ecoinovação: permitir a transição para uma economia circular](#)

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

1. O Conselho de Ministros aprovou a atualização do **valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) fixando-o nos 580 euros (quinhentos e oitenta euros), com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2018.**

2. Foi aprovado o **decreto-lei que altera o regime contributivo dos trabalhadores independentes.**

Em cumprimento ao estabelecido no Programa de Governo, a alteração das regras do regime contributivo de segurança social constitui mais um passo no combate à precariedade nas relações laborais, visando o aumento da proteção social dos trabalhadores independentes.

As alterações introduzidas determinam que as contribuições a pagar pelos trabalhadores independentes tenham como referencial os meses mais recentes de rendimento ou a reavaliação do regime das entidades contratantes, tendo em vista uma repartição mais justa do esforço contributivo entre contratantes e trabalhadores independentes, com forte ou total dependência de rendimentos de uma única entidade.

Por outro lado, pretende-se simplificar e tornar mais transparente a relação entre o trabalhador independente e a segurança social, assegurando igualmente uma proteção social efetiva, através da definição de um montante mínimo de contribuição mensal, prevenindo situações de ausência de prazo de garantia na atribuição de prestações sociais imediatas e mediatas, resultantes de grandes oscilações de rendimento.

3. Foi aprovada uma resolução destinada à conclusão dos processos relativos ao contrato-programa e contrato de transmissão da participação social do Estado para o município do Porto referentes à **Sociedade de Reabilitação Urbana Porto Vivo.**

4. Foi aprovada a revisão do **Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital.** Através desta resolução, promove-se a utilização de normas abertas para a informação em suporte digital na Administração Pública, permitindo a liberdade tecnológica dos cidadãos e organizações e a interoperabilidade dos sistemas informáticos do Estado.

5. Foi aprovado o decreto regulamentar que estabelece os **limites máximos das perdas por imparidade e outras correções dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em imposto sobre o rendimento das pessoas coletiva.**

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011